

## ÍNDICE GERAL

	Págs.
NOTA PRÉVIA DA 2. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	5
NOTA PRÉVIA À 1. <sup>a</sup> EDIÇÃO .....	7
<b>LEI N.º 59/2008, DE 11 DE SETEMBRO</b> (Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) .....	9
<b>— ANEXO I — REGIME</b>	
TÍTULO I — Fontes e Aplicação do Direito .....	21
TÍTULO II — Contrato .....	23
CAPÍTULO I — Disposições Gerais .....	23
Secção I — Sujeitos .....	23
Subsecção I — Direitos de personalidade .....	23
Subsecção II — Igualdade e não discriminação .....	25
Divisão I — Disposições Gerais .....	25
Divisão II — Igualdade e não discriminação em função do sexo .....	26
Subsecção III — Protecção da Maternidade e da Paternidade .....	28
Subsecção IV — Trabalhador com capacidade de trabalho reduzida .....	35
Subsecção V — Trabalhador com deficiência ou doença crónica .....	36
Subsecção VI — Trabalhador-Estudante .....	37
Subsecção VII — Trabalhador Estrangeiro .....	39
Secção II — Formação do Contrato .....	40
Subsecção I — Negociação .....	40
Subsecção II — Contrato de Adesão .....	40
Subsecção III — Informação .....	40
Subsecção IV — Forma .....	42
Secção III — Período experimental .....	43
Secção IV — Objecto .....	44
Secção V — Invalidez do Contrato .....	45
Secção VI — Direitos, Deveres e Garantias das Partes .....	46
Subsecção I — Disposições Gerais .....	46
Subsecção II — Formação Profissional .....	48

	Págs.
Secção VII — Cláusulas Acessórias .....	48
Subsecção I — Termo .....	48
Subsecção II — Termo Resolutivo .....	49
Divisão I — Disposições Gerais .....	49
Divisão II — Termo Certo .....	52
Divisão III — Termo Incerto .....	52
Subsecção III — Cláusulas de Limitação da Liberdade de Trabalho .....	53
CAPÍTULO II — Prestação do Trabalho .....	54
Secção I — Disposições Gerais .....	54
Secção II — Local de Trabalho .....	55
Secção III — Duração e Organização do Tempo de Trabalho .....	55
Subsecção I — Noções e Princípios Gerais .....	55
Subsecção II — Limites à Duração do Trabalho .....	57
Subsecção III — Horário de Trabalho .....	60
Subsecção IV — Trabalho a Tempo Parcial .....	63
Subsecção V — Trabalho por Turnos .....	66
Subsecção VI — Trabalho Nocturno .....	67
Subsecção VII — Trabalho Extraordinário .....	69
Subsecção VIII — Descanso Semanal .....	72
Subsecção IX — Feriados .....	73
Subsecção X — Férias .....	74
Subsecção XI — Faltas .....	79
Secção IV — Teletrabalho .....	83
CAPÍTULO III — Remuneração e outras Atribuições Patrimoniais .....	86
Secção I — Disposições Gerais .....	86
Secção II — Determinação do Valor da Remuneração .....	89
Secção III — Retribuição Mínima .....	89
Secção IV — Cumprimento .....	89
Secção V — Garantias .....	90
CAPÍTULO IV — Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	91
CAPÍTULO V — Vicissitudes Contratuais .....	97
Secção I — Redução da Actividade e Suspensão do Contrato .....	97
Subsecção I — Disposições Gerais .....	97
Subsecção II — Suspensão do Contrato por Facto Respeitante ao Trabalhador .....	98
Subsecção III — Licenças .....	98
Subsecção IV — Pré-Reforma .....	100
CAPÍTULO VI — Incumprimento do Contrato .....	101
Secção I — Disposições Gerais .....	101
Secção II — Prescrição .....	102

	Págs.
CAPÍTULO VII — Cessação do Contrato .....	102
Secção I — Disposições Gerais .....	102
Secção II — Caducidade .....	103
Secção III — Revogação .....	105
Secção IV — Cessação por Iniciativa da Entidade Empregadora Pública .....	106
Subsecção I — Resolução .....	106
Divisão I — Despedimento por Inadaptação .....	106
Subsecção II — Procedimento .....	108
Divisão I — Despedimento por Inadaptação .....	108
Subsecção III — Ilicitude do Despedimento .....	109
Secção V — Cessação por Iniciativa do Trabalhador .....	112
Subsecção I — Resolução .....	112
Subsecção II — Denúncia .....	113
TÍTULO III — Direito Colectivo .....	115
SUBTÍTULO I — Sujeitos .....	115
CAPÍTULO I — Estruturas de Representação Colectiva dos Trabalhadores .....	115
Secção I — Princípios .....	115
Subsecção I — Disposições Gerais .....	115
Subsecção II — Protecção Especial dos Representantes dos Trabalhadores .....	116
Subsecção III — Informação e Consulta .....	117
Secção II — Comissões de Trabalhadores .....	118
Subsecção I — Constituição, Estatutos e Eleição das Comissões e das Subcomissões de Trabalhadores .....	118
Subsecção II — Direitos em Geral .....	119
Secção III — Associações Sindicais .....	121
Subsecção I — Disposições Preliminares .....	121
Subsecção II — Organização Sindical .....	122
Subsecção III — Quotização Sindical .....	126
Subsecção IV — Exercício da Actividade Sindical no Órgão ou Serviço .....	128
Subsecção V — Membros da Direcção das Associações Sindicais .....	130
SUBTÍTULO II — Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho .....	131
CAPÍTULO I — Princípios Gerais .....	131
Secção I — Disposições Gerais .....	131

	Págs.
Secção II — Concorrência e Articulação entre Instrumentos de Regulação Colectiva de Trabalho .....	131
CAPÍTULO II — Acordo Colectivo de Trabalho .....	132
Secção I — Princípio Geral .....	132
Secção II — Legitimidade, Representação, Objecto e Conteúdo .....	132
Secção III — Negociação .....	135
Secção IV — Depósito .....	136
Secção V — Âmbito Pessoal .....	137
Secção VI — Âmbito Temporal .....	138
Secção VII — Cumprimento .....	139
CAPÍTULO III — Acordo de Adesão .....	140
CAPÍTULO IV — Arbitragem .....	140
Secção I — Arbitragem Voluntária .....	140
Secção II — Arbitragem Necessária .....	141
CAPÍTULO V — Regulamento de Extensão .....	142
CAPÍTULO VI — Publicação e Entrada em Vigor .....	143
SUBTÍTULO III — Conflitos Colectivos .....	144
CAPÍTULO I — Resolução de Conflitos Colectivos .....	144
Secção I — Princípio Geral .....	144
Secção II — Conciliação .....	144
Secção III — Mediação .....	145
Secção IV — Arbitragem .....	146
CAPÍTULO II — Greve .....	146
<b>— ANEXO II — REGULAMENTO</b>	
CAPÍTULO I — Direitos de Personalidade .....	153
CAPÍTULO II — Igualdade e não Discriminação .....	154
Secção I — Âmbito .....	154
Secção II — Igualdade e não Discriminação .....	154
Subsecção I — Disposições Gerais .....	154
Subsecção II — Igualdade e não Discriminação em Função do Sexo .....	156
Divisão I — Princípios Gerais .....	156
Divisão II — Protecção do Património Genético .....	157
Divisão III — Actividades Proibidas que Envolvam Agentes Biológicos, Físicos ou Químicos Proibidos .....	158
Divisão IV — Actividades Condicionadas que Envolvam Agentes Biológicos, Físicos ou Químicos Condicionados .....	159

	Págs.
Divisão V — Actividades Condicionadas que Envolvam Agentes Biológicos Condicionados .....	165
Divisão VI — Actividades Condicionadas que Envolvam Agentes Químicos Condicionados .....	166
CAPÍTULO III — Protecção da Maternidade e da Paternidade .....	169
Secção I — Âmbito .....	169
Secção II — Licenças, Dispensas e Faltas .....	169
Secção III — Regimes de Trabalho Especiais .....	174
Secção IV — Actividades Condicionadas ou Proibidas .....	177
Subsecção I — Actividades Condicionadas à Trabalhadora Grávida, Puérpera ou Lactante .....	177
Subsecção II — Actividades Proibidas a Trabalhadora Grávida .....	178
Subsecção III — Actividades Proibidas a Trabalhadora Lactante .....	179
Secção V — Protecção no Trabalho e no Despedimento .....	180
Secção VI — Disposições Comuns .....	181
Secção VII — Protecção Social .....	183
Secção VIII — Trabalhadores Nomeados .....	184
Subsecção I — Licenças, Dispensas e Faltas .....	184
Subsecção II — Regime de Trabalho Especial .....	185
CAPÍTULO IV — Trabalhador-Estudante .....	186
CAPÍTULO V — Trabalhadores Estrangeiros e Apátridas .....	190
CAPÍTULO VI — Taxa Social Única .....	190
CAPÍTULO VII — Mapas de Horário de Trabalho .....	191
CAPÍTULO VIII — Condições ou Garantias da Prestação do Trabalho Nocturno .....	192
CAPÍTULO IX — Registo do Trabalho Extraordinário .....	193
CAPÍTULO X — Fiscalização de Doenças Durante as Férias .....	194
Secção I — Âmbito .....	194
Secção II — Verificação da Situação de Doença por Médico Designado pela Segurança Social .....	194
Secção III — Verificação da Situação de Doença por Médico Designado pela Entidade Empregadora Pública .....	195
Secção IV — Reavaliação da Situação de Doença .....	195
Secção V — Disposições Comuns .....	196
Secção VI — Taxas .....	197
CAPÍTULO XI — Faltas para Assistência à Família .....	197
CAPÍTULO XII — Fiscalização de Doença .....	198
CAPÍTULO XIII — Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	198
Secção I — Âmbito .....	198
Secção II — Disposições Gerais .....	198
Secção III — Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	200
Subsecção I — Disposições Gerais .....	200
Subsecção II — Organização dos Serviços .....	200

	Págs.
Divisão I — Disposições Gerais .....	200
Divisão II — Serviços Internos .....	202
Divisão III — Serviços Partilhados .....	202
Divisão IV — Serviços Externos .....	202
Divisão V — Autorização de Serviços Externos .....	203
Divisão VI — Qualificação dos Restantes Serviços .....	208
Subsecção III — Funcionamento dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	208
Divisão I — Princípios Gerais .....	208
Divisão II — Segurança e Higiene no Trabalho .....	209
Divisão III — Saúde no Trabalho .....	210
Divisão IV — Acompanhamento e Auditoria dos Serviços Externos .....	212
Subsecção IV — Informação e Consulta e Deveres dos Trabalhadores .....	213
Subsecção V — Disposições Finais .....	214
Secção IV — Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	217
Subsecção I — Disposição Geral .....	217
Subsecção II — Eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	218
Subsecção III — Protecção dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	222
Subsecção IV — Direitos .....	223
Subsecção V — Informação e Consulta .....	224
CAPÍTULO XIV — Comissões de Trabalhadores: Constituição, Estatutos e Eleição .....	224
Secção I — Âmbito .....	224
Secção II — Constituição e Estatutos da Comissão de Trabalhadores .....	225
Secção III — Eleição da Comissão e das Subcomissões de Trabalhadores .....	228
Secção IV — Constituição e Estatutos da Comissão Coordenadora .....	229
Secção V — Eleição da Comissão Coordenadora .....	229
Secção VI — Registo e Publicação .....	230
CAPÍTULO XV — Direitos das Comissões e Subcomissões de Trabalhadores .....	231
Secção I — Âmbito .....	231
Secção II — Direitos em Geral .....	231
Secção III — Informação e Consulta .....	232
Secção IV — Exercício do Controlo de Gestão no Órgão ou Serviço .....	233
CAPÍTULO XVI — Exercício da Actividade Sindical .....	234
Secção I — Actos Eleitorais .....	234
Secção II — Reuniões de Trabalhadores .....	236

	Págs.
CAPÍTULO XVII — Associações Sindicais .....	237
CAPÍTULO XVIII — Arbitragem Necessária .....	240
Secção I — Âmbito .....	240
Secção II — Designação de Árbitros .....	240
Secção III — Árbitros .....	241
Secção IV — Do Funcionamento da Arbitragem .....	242
Subsecção I — Disposições Gerais .....	242
Subsecção II — Audição das Partes .....	243
Subsecção III — Tentativa de Acordo .....	244
Subsecção IV — Instrução .....	244
Subsecção V — Decisão .....	244
Subsecção VI — Apoio Técnico e Administrativo .....	245
CAPÍTULO XIX — Arbitragem dos Serviços Mínimos .....	246
Secção I — Âmbito .....	246
Secção II — Designação de Árbitros .....	246
Secção III — Do Funcionamento da Arbitragem .....	246
Subsecção I — Disposições Gerais .....	246
Subsecção II — Audição das Partes .....	247
Subsecção III — Decisão .....	247
CAPÍTULO XX — Disposições Finais e Transitórias .....	248
<b>LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	
[1] Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro .....	253
[2] Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro .....	309
[3] Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho .....	343
[4] Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro .....	469
[5] Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro .....	479
[6] Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril .....	503
<b>ÍNDICES</b>	
Índice Remissivo .....	521
Índice Geral .....	529